CEARAPREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Política de Investimentos
2024 - Alterada

Cearaprev

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

Sumário

1 Introdução 2
2 Definições 2
3 Diretrizes Gerais 2
4 Gestão Previdenciária (Pró-Gestão) 3
5 Comitê de Investimentos 4
6 Consultoria de Investimentos 5
7 Modelo de Gestão 6
8 Segregação de Massa 6
9 Meta de Retorno Esperado 10
10 Aderência das Metas de Rentabilidade 11
11 Carteira Atual 12
12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação 12
13 Cenário 13
14 Alocação Objetivo (**Alterada**) 20
15 Apreçamento de ativos financeiros 27
16 Gestão de Risco 28
16.1 Risco de Mercado 29
16.1.1 VaR 29
16.2 Risco de Crédito 29
16.2.1 *Abordagem Qualitativa* 29
16.3 Risco de Liquidez 31
16.4 Risco Operacional 32
16.5 Risco de Terceirização 32
16.6 Risco Legal 33
16.7 Risco Sistêmico 33
17 Plano de Contingência (**Alterado**) 34
18 Considerações Finais 36

1 Introdução

A Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, é constituída na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a LC Estadual nº 184/2018, a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP 1.467/2022, que contêm as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC e pelo Sistema de Proteção dos Militares do Estado do Ceará. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social - CEPPS na Reunião Ordinária nº 08, que ocorreu em 18/12/2023.

2 Definições

Ente Federativo: Estado do Ceará
Unidade Gestora: Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev
CNPJ: 35.853.012/0001-43
Meta de Retorno Esperada: IPCA + 4,94%
Categoria do Investidor: Geral

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos da Cearaprev, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2024.

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 – Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e/ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente, este documento também discorre sobre a metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses da Cearaprev, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se, nesse plano de adequação, o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, a Cearaprev deverá comunicar oficialmente à Secretaria de Regime Próprio e Complementar, vinculada ao Ministério da Previdência Social.

4 Gestão Previdenciária (Pró-Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e com o Manual do Pró-Gestão versão 3.4/22, tem por objetivo incentivar a Cearaprev a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

A Cearaprev aderiu ao Pró-Gestão em 13.07.2020, a qual foi acolhida pela Secretaria de Previdência - SPREV em 23.11.2020. Foram iniciados os procedimentos para sua certificação, entretanto não finalizados a tempo do prazo de validade de 3 (três) anos da adesão, vencido no dia 23.11.2023. Para dar continuidade à implantação do Pró-Gestão, a Cearaprev deverá encaminhar nova adesão à Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC, vinculada ao Ministério da Previdência Social.

Compete à Diretoria de Gestão de Investimentos da Cearaprev a elaboração da Política de Investimentos, cujas diretrizes serão fixadas pelo Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS e posteriormente aprovadas pelo Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social - CEPPS.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração da Cearaprev, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do Plano de Benefícios do RPPS do Estado do Ceará.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Decreto Estadual 33.758/2020 e Portaria Cearaprev n° 048/2023, o Comitê de Investimentos da Cearaprev é formado por membros que deverão manter vínculo com o Estado do Ceará na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, possuindo caráter consultivo. O fato de, em sua composição, estarem presentes

pessoas tecnicamente preparadas, permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimentos e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social - CEPPS. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O Comitê de Investimentos é formado por 05 membros titulares e 05 suplentes. A maioria dos membros titulares do Comitê é certificada, conforme disposto a seguir:

Tabela 01 – Certificações dos membros titulares e suplentes- CEIPS

ANEXO I – A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 048/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 DA NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CEIPS, NO ÂMBITO DA CEARAPREV							
NOME	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE CERTIFICAÇÃO	ORGÃO	CATEGORIA	INÍCIO DE MANDATO	TÉRMINO DE MANDATO	FUNDAMENTAÇÃO ESTADUAL Nº 33.758/2020 DO DECRETO
José Juarez Diógenes Tavares	–	–	Cearaprev	Titular (nato)	09/03/2023	–	Art.3º, inciso I
Paulo Amilcar Proença Sucupira	CP RPPS DIRIG I CP RPPS CGINV I CPA-20	27/11/2027 17/08/2027 28/08/2026	Cearaprev	Titular (nato)	05/04/2023	–	Art.3º, inciso II
Isaac Figueiredo de Sousa	CPA-20	15/07/2024	Cearaprev	Titular	03/11/2020	03/11/2023	Art.3º, inciso III
Denilson de Oliveira Adriano	CP RPPS CODEL II CP RPPS CGINV II CPA-20	02/02/2027 11/01/2027 02/01/2026	Alece	Titular	01/06/2022	01/06/2025	Art.3º, inciso IV
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	–	–	Sefaz	Titular	03/05/2023	03/05/2026	Art.3º, inciso V
Sérgio Bastos de Castro	CPA-20	09/07/2024	Cearaprev	Suplente	03/11/2020	03/11/2023	Art.3º, inciso I
Antonio Câmara Junior	–	–	Cearaprev	Suplente	01/09/2023	01/09/2026	Art.3º, inciso II
Andréa Kelly Silva Duarte	–	–	Cearaprev	Suplente	01/09/2023	01/09/2026	Art.3º, inciso III
Wandermon Corrêa Silva	CPA-20	22/08/2024	Seplag	Suplente	03/11/2020	03/11/2023	Art.3º, inciso IV
Takeshi Cardoso Koshima	–	–	Sefaz	Suplente	03/05/2023	03/05/2026	Art.3º, inciso V

Fonte: Dginv

6 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos LDB, contratada em 17.07.2020, cujo terceiro aditivo ao contrato ocorreu em 05.06.2023, é cadastrada junto à CVM, única e exclusivamente, como consultora de valores mobiliários. Tem a função de auxiliar a Cearaprev no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado.

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos da Cearaprev, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, é própria, ou seja, a Cearaprev realiza, diretamente, a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, em conjunto com o Comitê de Investimentos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, retratada através da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Para balizar as decisões, poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como da Consultoria de Investimentos contratada, outros RPPS, instituições financeiras ou outros.

8 Segregação de Massa

A Segregação de Massa de segurados do RPPS é uma separação desses segurados em dois grupos distintos, a partir da definição de uma data de corte, sendo um grupo intitulado de **plano financeiro** e o outro de **plano previdenciário**.

O Plano Financeiro é um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

O Plano Previdenciário é um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

Com o advento da LC 184/2018, a Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, passou a ser, a partir de 01 de janeiro de 2020, a gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Ceará, denominado Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC, instituído pela Lei Complementar Estadual Nº 12, de 29 de junho de 1999. A partir da Lei

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

federal nº 13.954, de 18 de dezembro de 2019, os militares dos Estados e do Distrito Federal foram desvinculados dos regimes próprios de previdência social estaduais, passando a ser assistidos pelo Sistema de Proteção Social dos Militares. Nesse contexto, o Governo Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e do Trabalho do Ministério da Economia, editou a Instrução Normativa nº 05, de 15 de janeiro de 2020, fixando orientações a respeito das normas gerais de inatividade e pensões dos militares dos Estados e Distrito Federal, deixando assente, dentre outras questões, que o órgão ou a entidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos do ente federativo poderá ser responsável pela gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares. Sendo assim, a Cearaprev é responsável pela gestão da previdência social dos servidores civis, militares e pensionistas do Estado do Ceará, observada a segregação da massa de seus beneficiários e composta dos seguintes planos contábil-financeiros:

a) **Plano de Custeio Previdenciário (PREVID)**: destina-se aos segurados ativos civis que ingressaram no serviço público estadual a partir do dia 1º de janeiro de 2014 e aos respectivos dependentes previdenciários;

b) **Plano de Custeio Financeiro (FUNAPREV)**: destina-se aos segurados civis ativos ingressos no serviço público estadual até o dia 31/12/2013, bem como aos segurados civis inativos e pensionistas (de segurados civis) em fruição de benefícios na data de 31/12/2013, além dos futuros pensionistas derivados; e

c) **Plano de Custeio Militar (PREVMILITAR)**: destina-se aos segurados militares estaduais independentemente da data de ingresso no Sistema Previdenciário, bem como aos seus respectivos dependentes previdenciários.

O Plano de Custeio Financeiro e o Plano de Custeio Militar são estruturados sob o regime financeiro de repartição simples, cabendo ao Tesouro Estadual a cobertura das respectivas insuficiências financeiras correntes. Importa mencionar que tais fundos não têm como objetivo primordial a formação de reservas financeiras para custeio dos benefícios futuros. Ademais, eventuais saldos de final de mês porventura existentes nas contas dos fundos previdenciários pertinentes serão de caráter transitório e exclusivamente destinados

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

ao pagamento das obrigações previdenciárias dos planos em questão, imediatamente no mês seguinte.

Doutro modo, o **Plano de Custeio Previdenciário - PREVID** está estruturado com o objetivo de formar reservas financeiras capitalizadas para honrar o pagamento de benefícios futuros a serem concedidos aos beneficiários civis a ele vinculados.

Desta forma, a Política de Investimentos da Cearaprev restringe-se à análise e acompanhamento do **Plano de Custeio Previdenciário – PREVID, inclusive para o estabelecimento da Meta Atuarial.**

Em 2019, a partir da Lei Complementar Estadual nº 188/2018, que estabeleceu critérios objetivos para a revisão da segregação da massa de segurados do RPPS, e pelo Decreto Estadual nº 33.013/2019 foram transferidas, 759 pensões previdenciárias do plano de repartição simples, em extinção (FUNAPREV), para o plano de capitalização (PREVID).

Em fevereiro de 2021, com a Lei Complementar Estadual nº 227/2020 e pelo Decreto Estadual nº 33.925/2021, ocorreu a segunda revisão da segregação da massa de segurados do RPPS, na qual 9.645 pensões previdenciárias foram transferidas do plano de repartição simples em extinção (FUNAPREV), para o plano de capitalização (PREVID). Em contrapartida, o PREVID receberia mensalmente as receitas derivadas do IRPF no período de janeiro/2022 a dezembro/2046.

Para minimizar a desoneração provocada pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, que reduziu as alíquotas aplicadas aos combustíveis, energia elétrica e comunicações, e para manter os pagamentos de benefícios regulares, o Ente propôs alteração no parâmetro da revisão da segregação de massa de segurados realizada em 2021, ou seja, nas parcelas dos recursos oriundos da retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRPF) incidente sobre as remunerações e proventos mensais dos beneficiários do SUPSEC.

Dessa forma, foi estendida em mais 1 (um) ano a vinculação do Imposto de Renda, encerrando-se em 2047, com a suspensão dos repasses durante o período de julho de 2022 a junho de 2023, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.994, de 21 de outubro de 2022.

Diante da necessidade de atender demandas orçamentárias e fiscais do Estado, por efeito da redução da arrecadação em decorrência do disposto na LC nº 194/2022, quanto à incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em 31 de agosto de 2023, a partir do Decreto Estadual nº 35.658, foram suspensos mais uma vez, os repasses ao Fundo em Capitalização PREVID da parcela dos recursos oriundos da retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRPF). Essa suspensão foi estabelecida para o período de julho a dezembro de 2023, retornando os repasses em janeiro de 2024, com encerramento previsto para junho de 2048.

É importante ressaltar que, com exceção da 1ª Revisão (2019), os estudos técnicos da 2ª revisão da segregação de massa e das suspensões das parcelas do IRPF foram submetidos ao órgão regulador federal, recebendo aprovação. Em continuidade, essas revisões foram aprovadas pelo Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social (CEPPS), com exceção da 1ª Revisão (2019), porque, à época, não existia Conselho Deliberativo. Seguem os números dos pareceres, resoluções e decretos:

1ª Revisão Segregação de Massa - 2019

- Decreto Nº 33.013, de 15 de março de 2019 (DOE 15 de março de 2019)

2ª Revisão Segregação de Massa - 2021

- Parecer SEI Nº 88/2021/ME
- Resolução CEPPS Nº 01, de 03 de março de 2021 (DOE 10 de março de 2021)
- Decreto Nº 33.925, de 05 de fevereiro de 2021 (DOE 09 de fevereiro de 2021)

a) Suspensão do Repasse - 2022

- Parecer SEI Nº 610/2022/MTP
- Resolução CEPPS Nº 01, de 29 de agosto de 2022 (DOE 10 de outubro de 2022)
- Decreto Nº 34.994, de 21 de outubro de 2022 (DOE 21 de outubro de 2022)

b) Suspensão do Repasse - 2023

- Parecer SEI Nº 314/2023/MTP
- Resolução CEPPS Nº 01, de 13 de julho de 2023 (DOE 27 de setembro de 2023)

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 – Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

- Decreto Nº 35.658, de 31 de agosto de 2023 (DOE 31 de agosto de 2023)

Todos os estudos da segregação de massa e das suspensões foram realizados pela Diretoria de Estudos Econômicos e Atuariais da Cearaprev – Deat.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2024, a Cearaprev prevê que o seu retorno esperado será, no mínimo, IPCA acrescido de uma taxa de juros, almejada de acordo com a taxa da avaliação atuarial, balizada através da Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023, que alterou a Portaria MTP nº 1.467/2022. Importante ressaltar que o limite máximo de fixação da taxa de juros da Cearaprev, de acordo com sua *duration* do Passivo Atuarial do SUPSEC/PREVID (21,63 anos), é de 4,94% a.a. Da mesma forma, a Portaria MTP 1.467/22 em seu Art. 39, §6º, informa que poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida em relação à *duration* do Passivo Atuarial, em atenção a critérios de prudência demonstrados no relatório da avaliação atuarial.

A escolha do IPCA justifica-se em virtude do Tesouro Nacional, há vários anos, vir agindo de forma a alongar sua dívida, buscando unificar sua base de correção pelo IPCA. As outras esferas de poder acabaram por aderir ao referido índice, que hoje comporta a correção dos ativos e passivos, de um modo geral. Por outro lado, o Tesouro Nacional tem priorizado a emissão de títulos indexados ao IPCA (NTN-B), indicando que os títulos de interesse dos RPPS seguirão este índice de correção da inflação. Além disso, o IPCA tem servido de balizador para o Governo do Estado do Ceará conceder, quando realizada, a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, ativos e inativos. Esta escolha, portanto, busca evitar o descasamento entre o crescimento do passivo e do ativo atuarial.

A definição da taxa de juros atuarial leva em consideração o valor esperado das rentabilidades futuras da carteira de investimentos do RPPS. Conforme estudos realizados pela Diretoria de Investimentos, através da análise de *Asset Liability Management* - ALM (item 14), foi projetada uma rentabilidade real, ao final do exercício de 2024 de 6,35% (carteira de máximo Sharpe), acima da taxa de juros parâmetro. Portanto, a taxa de juros parâmetro

(4,94%) será a taxa de juros real utilizada para compor a meta atuarial de 2024 e demais anos, sendo suficiente para manutenção do equilíbrio atuarial e da solvência do plano de benefícios, conforme tabela 02 elaborada pela Diretoria de Estudos Econômicos e Atuarias da Cearaprev - Deat.

Tabela 02 – Impacto da taxa de juros no passivo atuarial

Taxa de Juros	Patrimônio (A)	Provisão Matemática (B)	Superavit (C = A - B)
2024 e Demais Anos: 4,94%	R$ 1.292.834.349,00	-R$ 1.871.074.399,54	R$ 3.163.908.748,54

Fonte: Deat.
Notas: Valores estimados para 10/2023;
Valores com base em cálculos preliminares.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que, historicamente, a rentabilidade da carteira vinha, até o ano de 2019, guardando aderência à meta de rentabilidade escolhida. Entretanto, a partir do ano de 2020, devido à pandemia do Covid-19, que provocou elevação nos riscos fiscais, políticos e monetários, somados ao risco sistêmico influenciado pela guerra entre Rússia e Ucrânia, houve grande instabilidade em todos os segmentos do mercado financeiro, ocasionando profunda oscilação nos preços dos ativos. Entretanto, em 2023, com uma carteira mais conservadora e o mercado menos volátil, foi possível obter taxas de rentabilidade acima da meta estipulada, como mostrado na tabela abaixo:

Tabela 03 – Rentabilidade da Carteira do SUPSEC/PREVID

ANO	META DE RENTABILIDADE	RENTABILIDADE
2019	8,74%	10,96%
2020	8,42%	6,32%
2021	12,25%	2,04%
2022	10,02%	6,64%
2023[1]	7,20%	9,11%

Fonte: LDB, SGOLD e Dginv
Nota 1: Posição em 31.10.2023

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2023.

Tabela 04 – Percentuais de Alocação da Carteira do SUPSEC/PREVID

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 4.963/2021)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	97,00%
Renda Variável	30%	1,26%
Investimentos no Exterior	10%	1,74%
Investimentos Estruturados	10%	-
Fundos Imobiliários	5%	-
Consignados	5%	-

Fonte: Dginv, LDB e SGOLD.

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla da Cearaprev e do ambiente em que esta se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

13 Cenário

Após um período de doze meses marcado pela tenacidade da atividade econômica durante a primeira metade do ano, mas com um declínio gradual ao longo do segundo semestre em grande parte das economias, as projeções apontam para a continuidade da política monetária contracionista, que deverá continuar a restringir o crescimento da economia global no ano subsequente. Nesse contexto, as pressões inflacionárias originadas de mercados de trabalho ainda sólidos devem levar os principais bancos centrais a manterem suas taxas de juros em um nível contracionista por um período prolongado.

No que diz respeito ao Brasil, também é possível antever uma diminuição no ritmo da atividade econômica. Além disso, subsistem as preocupações relacionadas à gestão da política fiscal durante o primeiro ano de aplicação do novo conjunto de medidas, devido aos desafios inerentes ao aumento das receitas primárias e às complexidades envolvidas na contenção das despesas.

É de se esperar que a continuação do processo de desinflação permitirá que o ciclo de flexibilização da política monetária, que teve início em agosto de 2023 sob a égide do Banco Central do Brasil, siga adiante ao longo das primeiras reuniões de 2024, mesmo diante de um cenário internacional mais adverso e de expectativas de inflação que tendem a se desvincular. No entanto, é importante enfatizar que não haverá espaço para que a taxa de juros básica retorne ao seu patamar de neutralidade no ano subsequente, sendo previsto que esse evento ocorra somente em 2025.

Ambiente externo:

EUA

A economia dos Estados Unidos deve encerrar 2023 com um desempenho forte, mas há a perspectiva de uma notável desaceleração no início de 2024, com a possibilidade de diminuição do crescimento econômico dos EUA no segundo semestre. Isso é resultado do ciclo de aperto monetário do Federal Reserve (FED), que ainda impacta a economia. O risco principal está relacionado à persistência da inflação, que poderia exigir mais ações de política monetária, além do aumento nas despesas fiscais e tensões geopolíticas.

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 – Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

A taxa de inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (CPI), deve encerrar 2023 em 3,7% e diminuir para 3,3% no ano seguinte. No entanto, o mercado de trabalho forte, com uma taxa de desemprego de 3,7%, deve apoiar a renda e o consumo, pois as famílias têm economias consideráveis acumuladas durante a pandemia.

A projeção do Produto Interno Bruto (PIB) indica um crescimento de 2,6% em 2023, com uma desaceleração prevista de 1,7% em 2024. As eleições de 2024 serão cruciais para a política dos EUA, com uma corrida presidencial acirrada e divisões no Congresso que podem impactar a agenda fiscal.

Em relação à política monetária, o Federal Reserve deve concluir o ciclo de aperto em dezembro de 2023, com a taxa de juros variando entre 5,50% e 5,75%. A redução do balanço do Fed não é prevista para 2024, mantendo-se em US$ 95 bilhões por mês, composto por títulos do Tesouro e títulos lastreados em hipotecas.

Devido à expectativa de uma convergência lenta da inflação para a meta do Fed, prevê-se o início de um ciclo de flexibilização em novembro de 2024, com uma redução de 0,25 ponto percentual na taxa de juros. A flexibilização deve continuar na reunião subsequente, com a taxa de juros fechando o ano em uma faixa de 5,25% a 5,50%, e a convergência para um nível neutro de juros levará mais tempo.

EUROPA

Em 2023, a Zona do Euro enfrentou uma inflação elevada devido a choques iniciais no fornecimento de energia causados pelo conflito Rússia-Ucrânia e, posteriormente, pela transição do consumo de bens para serviços durante a reabertura, intensificando a inflação de salários e mantendo os preços de serviços resilientes. À medida que os estímulos monetários pós-pandemia foram revertidos, a atividade econômica desacelerou, e as perspectivas para o próximo ano indicam uma inflação de núcleo resiliente, apesar do crescimento econômico fraco.

Além disso, o cenário econômico na Zona do Euro deve ser afetado negativamente pelo crescimento global mais fraco, tensões comerciais devido à deterioração do cenário geopolítico e a redução do suporte fiscal devido à necessidade de cumprir o plano de controle

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

fiscal estabelecido (Pacto de Estabilidade e Crescimento). A heterogeneidade entre os países membros pode levar a resultados variados.

De modo geral, alguns fatores contribuíram para a resiliência em 2023, como a reabertura pós-pandemia e o efeito limitado da política monetária devido à sua defasagem. Também é esperado um impacto menos adverso dos preços de energia e alimentos, devido a medidas de mitigação implementadas no último ano.

No que diz respeito à política monetária, o Banco Central Europeu (BCE) adotou uma abordagem parcimoniosa, mas dados indicam uma transmissão robusta do aperto monetário para a economia, especialmente em setores sensíveis ao crédito. A resiliência do mercado de trabalho e seu impacto na inflação de serviços devem levar o BCE a continuar aumentando as taxas de juros em suas próximas reuniões. Prevê-se que o BCE realizará mais duas elevações de 0,25 ponto percentual em suas taxas, nas reuniões de dezembro de 2023 e março de 2024, com início da flexibilização apenas na última reunião de 2024. Nesse cenário, a taxa de depósitos atingirá 4,50% ao ano ao final do ciclo, permanecendo em níveis contracionistas até o fim de 2024.

CHINA

Os eventos recentes têm provocado uma reavaliação da economia chinesa. Após o fim da política "covid-zero" em 2022, houve muita especulação sobre a recuperação econômica na China nos próximos anos. Embora tenha ocorrido um forte aumento da atividade no primeiro trimestre de 2023, os trimestres seguintes indicaram que o crescimento chinês está passando por ajustes conjunturais e estruturais.

Em termos conjunturais, fatores internos, como a baixa confiança dos agentes econômicos, altas taxas de desemprego entre os jovens, problemas persistentes no mercado imobiliário e sinais de exaustão do modelo de crescimento baseado em estímulos fiscais, combinados com fatores externos, como a perspectiva de um mundo com menor crescimento devido a políticas monetárias contracionistas a longo prazo, indicam desafios para a atividade chinesa em 2024.

Além disso, do ponto de vista estrutural, há indícios de um crescimento demográfico cada vez mais lento, associado a uma inversão na pirâmide etária da população, o que intensifica os desafios de crescimento econômico não apenas em 2024, mas em um futuro mais distante.

Portanto, a expectativa é de que a atividade econômica em 2024 seja impactada por essas dinâmicas, com a política fiscal sendo o instrumento preferido para evitar quedas acentuadas na atividade. As medidas devem incluir o aumento dos gastos dos governos regionais e locais para estimular o investimento em infraestrutura. Apesar da ausência de pressões inflacionárias significativas, espera-se cortes moderados das taxas de juros como medida de estímulo.

No geral, o cenário é desafiador, com a perspectiva de continuidade da desaceleração em relação ao crescimento recente da economia chinesa. Prevê-se um crescimento do PIB de 4,8% em 2024, o que se aproxima do potencial. O principal risco para esse cenário é a deterioração do setor imobiliário, com o aumento do risco de inadimplência em toda a cadeia, o que poderia afetar substancialmente o processo de crescimento e representar um risco sistêmico para a economia.

Ambiente interno:

ATIVIDADE ECONÔMICA

A atividade econômica em 2024 deverá mostrar um crescimento modesto, impactada por desafios no cenário internacional devido a tensões geopolíticas em várias regiões. As perspectivas de desaceleração da economia chinesa e o aumento nos preços do minério de ferro indicam que as exportações de commodities podem perder parte do vigor observado em 2023.

No setor agrícola brasileiro, espera-se uma desaceleração devido à concorrência de safras mais robustas em outros países. O fenômeno El Niño pode beneficiar a produção de grãos na Argentina, reduzindo a demanda pela soja brasileira em 2024. No setor de serviços, prevê-se uma desaceleração moderada, mas com um ritmo relativamente robusto devido a um mercado de trabalho aquecido, aumento da renda real e maior formalização do emprego.

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

No entanto, o consumo de bens duráveis continuará enfraquecido devido às altas taxas de juros reais. Na indústria, os efeitos negativos da política monetária contracionista serão mais evidentes, afetando principalmente bens de capital e bens duráveis.

Em termos da demanda no PIB, o destaque deve ser o consumo das famílias, impulsionado pelo mercado de trabalho favorável, renda crescente e maior formalização. No entanto, fatores como taxas de juros elevadas, alto endividamento das famílias, inadimplência e queda da poupança limitarão o crescimento da demanda.

A expectativa é que a taxa de participação na força de trabalho aumente gradualmente, levando a uma taxa de desemprego estável, mas em um patamar mais elevado do que atualmente. Isso dependerá de ajustes nos benefícios sociais e da continuidade da redução da poupança das famílias.

Em resumo, 2024 se apresenta como um ano desafiador, com taxas de juros em alta e menos estímulos fiscais. Conflitos geopolíticos globais também podem criar incertezas, limitando o espaço para cortes de juros no Brasil. No entanto, o ciclo de flexibilização da taxa Selic já começou e continuará em 2024, impactando a atividade econômica a partir do segundo semestre do ano.

INFLAÇÃO

Em 2024, a inflação ao consumidor deve desacelerar. Essa desaceleração será mais pronunciada nos preços monitorados, especialmente após um aumento significativo em 2023 devido à recomposição de tributos sobre combustíveis e energia elétrica. No entanto, a dinâmica dos preços livres, que foi favorável em 2023 para alimentos e produtos industriais, deve se inverter, resultando em aumentos nos preços livres, apesar da expectativa de desaceleração nos serviços.

No caso dos preços monitorados, espera-se uma desaceleração importante, passando de 9,99% em 2023 para 5,16%. Os preços de energia e combustíveis, que tiveram impostos reduzidos e recompostos, devem apresentar variações menores no próximo ano. Para combustíveis, está previsto um aumento de ICMS em fevereiro de 2024, porém, seu impacto será menos significativo do que em 2023. Já nos preços livres, é esperado que os preços dos

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 – Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

alimentos aumentem, após deflação em 2023, devido a uma safra doméstica recorde e preços elevados em 2022. Itens industriais, que foram pressionados em 2022, devem se estabilizar em 2024.

Quanto aos preços de bens em geral, espera-se uma redução, refletindo a desaceleração da economia global e uma desvalorização moderada da taxa de câmbio doméstica. No entanto, os serviços devem ter uma dinâmica mais positiva em 2024, influenciados pelos efeitos defasados da política monetária restritiva. Apesar da desaceleração prevista para o IPCA, a inflação ainda deverá permanecer acima da meta do Banco Central, que é de 3,00% para os próximos anos.

POLÍTICA MONETÁRIA

O Comitê de Política Monetária (COPOM) iniciou um ciclo de flexibilização da política monetária em agosto de 2023 devido à desinflação contínua e menor risco fiscal. A flexibilização ocorre a um ritmo de 0,50 p.p. e continuará nas próximas reuniões de acordo com o COPOM, alinhado com a estratégia de convergência da inflação para as metas.

Apesar da desaceleração dos itens inflacionários persistentes, existem riscos significativos, tanto no cenário internacional quanto no doméstico. Riscos externos incluem tensões geopolíticas que podem elevar os preços da energia e eventos de aversão ao risco global que podem depreciar o real. Riscos domésticos derivam de expectativas desancoradas e preocupações sobre o Novo Arcabouço Fiscal, que podem impedir a continuidade do ciclo de flexibilização.

Neste contexto, a taxa básica de juros deve continuar a ser reduzida a um ritmo de 0,50 p.p. até meados de 2024. A taxa Selic deve encerrar o ano em 9,25%, permanecendo em território contracionista até o final de 2024. A retomada do ciclo de flexibilização é esperada para o próximo ano, com uma convergência gradual para 8,00% a.a. em meados de 2026, retornando ao nível neutro em termos nominais. No geral, o cenário é incerto, com riscos equilibrados em ambas as direções.

POLÍTICA FISCAL

Em 2023, a situação fiscal piorou em relação ao ano anterior devido ao aumento de despesas autorizado pela EC 126/22 (PEC da transição) e à substituição da EC 95/16 (PEC do teto de gastos) por um novo arcabouço fiscal. Esse novo regime fiscal estabelece que o gasto público deve crescer mais lentamente do que a receita, mas isso resulta em uma convergência muito lenta para o equilíbrio fiscal. Não foram tomadas medidas efetivas para revisar as despesas primárias até o momento. O Executivo propôs medidas de ajuste visando o equilíbrio fiscal, incluindo um aumento da receita primária de R$ 168 bilhões em 2024, que requer aprovação do Congresso.

Além disso, a reforma tributária do consumo foi aprovada na Câmara e aguarda deliberação no Senado, com expectativa de aprovação até o final de 2023. No entanto, essa reforma não terá impacto imediato nas finanças públicas.

Os riscos fiscais permanecerão elevados até que as medidas de ajuste sejam aprovadas e demonstrem eficácia. Existe o risco de que essas medidas sejam enfraquecidas durante o processo de tramitação ou não sejam aprovadas a tempo. Também há o risco de que as medidas não gerem a receita esperada, pois as bases de arrecadação afetadas têm um histórico de desempenho fraco. Como resultado, a estimativa para o déficit primário em 2024 fica abaixo da meta fiscal. Espera-se que ocorram contingenciamentos de gastos e que os gatilhos do novo arcabouço fiscal contribuam para déficits menores nos anos seguintes.

Além disso, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) deve piorar, passando de 76% do PIB em 2023 para 79% do PIB em 2024. Outro risco significativo é o pagamento de precatórios a partir de 2027, que pode esgotar o espaço fiscal no orçamento mais cedo do que o previsto, com resoluções incertas.

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 10/11/2023, que antecede a

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 – Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Figura 01 – Relatório Focus

▲Aumento ▼Diminuição =Estabilidade

Mediana - Agregado	2023 Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,75	4,63	4,59	▼ (1)	153	4,60	61
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,92	2,89	2,89	= (2)	114	2,89	37
Câmbio (R$/US$)	5,00	5,00	5,00	= (5)	123	5,00	48
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	= (14)	146	11,75	71
IGP-M (variação %)	-3,69	-3,55	-3,55	= (1)	78	-3,55	25
IPCA Administrados (variação %)	10,10	9,59	9,38	▼ (6)	100	9,27	29
Conta corrente (US$ bilhões)	-40,40	-38,25	-38,00	▲ (6)	30	-36,00	7
Balança comercial (US$ bilhões)	73,70	75,30	76,00	▲ (6)	30	77,00	9
Investimento direto no país (US$ bilhões)	80,00	70,00	69,00	▼ (4)	25	62,60	7
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	61,00	60,61	60,70	▲ (2)	25	61,00	6
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,10	= (6)	41	-1,10	10
Resultado nominal (% do PIB)	-7,50	-7,51	-7,52	▼ (2)	27	-7,40	6

Mediana - Agregado	2024 Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	3,88	3,91	3,92	▲ (3)	152	3,90	60
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,50	1,50	1,50	= (8)	109	1,53	36
Câmbio (R$/US$)	5,05	5,05	5,08	▲ (1)	120	5,10	47
Selic (% a.a)	9,00	9,25	9,25	= (2)	145	9,25	70
IGP-M (variação %)	3,96	4,00	4,03	▲ (1)	75	4,04	24
IPCA Administrados (variação %)	4,31	4,47	4,46	▼ (1)	92	4,23	27
Conta corrente (US$ bilhões)	-51,00	-47,80	-46,50	▲ (1)	29	-45,50	7
Balança comercial (US$ bilhões)	60,35	62,25	62,70	▲ (2)	27	68,00	7
Investimento direto no país (US$ bilhões)	80,00	74,62	73,00	▼ (2)	24	65,00	7
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	64,05	63,65	63,65	= (1)	25	64,25	6
Resultado primário (% do PIB)	-0,83	-0,80	-0,80	= (1)	41	-0,80	10
Resultado nominal (% do PIB)	-6,75	-6,80	-6,80	= (1)	27	-6,90	6

Mediana - Agregado	2025 Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	3,50	3,50	3,50	= (16)	132
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	▲ [illegible]	[illegible]
Câmbio (R$/US$)	5,10	5,10	5,11	▲ (1)	92
Selic (% a.a)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	= [illegible]	[illegible]
IGP-M (variação %)	3,57	4,00	4,00	= (3)	61
IPCA Administrados (variação %)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	= [illegible]	[illegible]
Conta corrente (US$ bilhões)	-50,10	-50,10	-50,20	▼ (1)	21
Balança comercial (US$ bilhões)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	= [illegible]	[illegible]
Investimento direto no país (US$ bilhões)	81,70	80,00	80,00	= [illegible]	17
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	= [illegible]	[illegible]
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	= (1)	32
Resultado nominal (% do PIB)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	= [illegible]	[illegible]

Mediana - Agregado	2026 Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	3,50	3,50	3,50	= (19)	127
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,00	2,00	2,00	= (14)	74
Câmbio (R$/US$)	5,20	5,20	5,20	= (2)	82
Selic (% a.a)	8,50	8,50	8,50	= (15)	116
IGP-M (variação %)	4,00	4,00	4,00	= (38)	58
IPCA Administrados (variação %)	3,50	3,50	3,50	= (16)	58
Conta corrente (US$ bilhões)	-51,00	-50,85	-50,70	▲ (3)	17
Balança comercial (US$ bilhões)	59,50	60,00	60,00	= (2)	12
Investimento direto no país (US$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	= (25)	14
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	67,40	67,80	67,65	▼ (1)	16
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,45	-0,40	▲ (1)	27
Resultado nominal (% do PIB)	-6,00	-5,90	-5,90	= (1)	16

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

—— 2023 —— 2024 —— 2025 —— 2026

Fonte: Bacen

14 Alocação Objetivo (Modificada)

Para a obtenção da proposta de estratégia-alvo dos recursos garantidores do SUPSEC/PREVID, por segmento de aplicação, utilizou-se o estudo de ALM através do Sistema SGOLD, conforme figuras.

Figura 02 – Tela inicial ALM/SGOLD (Fluxo do Passivo)

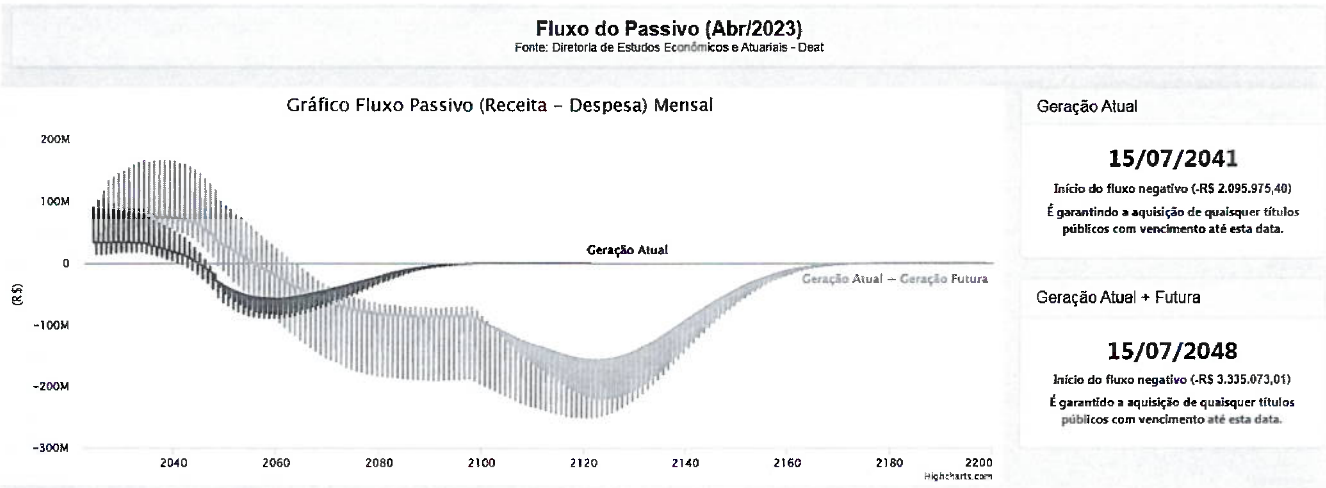

Fonte: SGOLD.

Figura 03 – Tela de definição de parâmetros

Fonte: SGOLD.

Figura 04 – Projeções - Benchmark

Projeções Utilizadas

IPCA Relatório Focus 3,9134% (24/11/2023)

Projeções dos benchmarks para o próximo ano

Benchmarks	Taxa nominal	Taxa real	Data
CDI	9,2500%	5,135623%	Relatório Focus (24/11/2023)
Ibovespa	13,604386%	9,326222%	Vetores Autorregressivos (VAR) - (Set/2023)
SP&500	11,822192%	7,60036%	Vetores Autorregressivos (VAR) - (Set/2023)

Projeções usando médias móveis dos benchmarks para o próximo ano

Benchmarks	Taxa nominal	Taxa real	Data
IMA-B	11,142116%	6,955519%	Médias Móveis
IRF-M	9,570668%	5,444211%	Médias Móveis
CDI	7,447702%	3,39735%	Médias Móveis
MSCI	8,07683%	4,006634%	Médias Móveis
IBOVESPA	15,830916%	11,4687%	Médias Móveis
SMALL CAP	12,923884%	8,671147%	Médias Móveis
S&P 500	13,083629%	8,824857%	Médias Móveis
Índice Dividendos - IDIV	18,336549%	13,880259%	Médias Móveis
Índice de Consumo - ICON	3,155939%	-0,728935%	Médias Móveis
Índice Financeiro - IFNC	15,647975%	11,292648%	Médias Móveis
Índice de Debêntures - IDA	9,235587%	5,121752%	Médias Móveis
Consignados	9,396137%	5,276256%	Médias Móveis
Na Curva	9,988586%	5,827101%	Médias Móveis

Fonte: SGOLD

Figura 05 – Fronteira de Eficiência – Markowitz

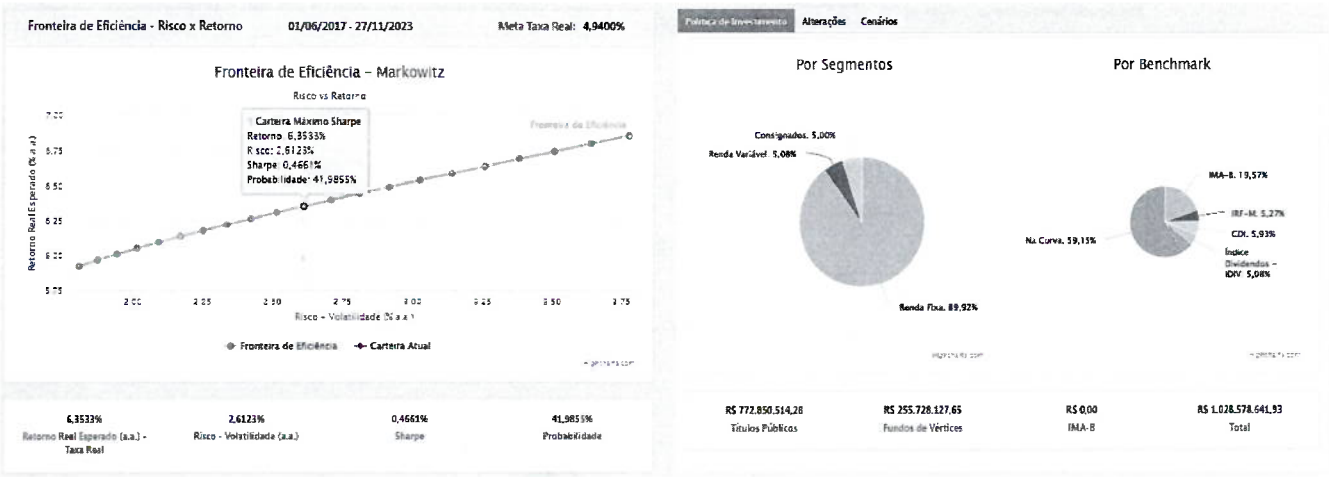

Fonte: SGOLD.

Figura 06 – Alterações sugeridas (Carteira atual x Carteira 2024)

Política de Investimento | Alterações | Cenários

ALOCAÇÃO MARKOWITZ

	Carteira Atual		Política de Investimento Sugerida				
Enquadramento	%	R$	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença %	Diferença R$	Contr. Desempenho %
Art. 7º, I - a	64,69%	845.172.625,11	59,15%	772.850.514,28	-5,54%	- 72.322.110,83	3,45%
Art. 7º, I - b	27,90%	364.521.993,08	24,84%	324.581.955,53	-3,06%	- 39.940.037,56	1,65%
Art. 7º, III - a	4,17%	54.465.787,96	5,93%	77.421.813,41	1,76%	22.956.025,45	0,30%
Art. 8º, I	1,41%	18.437.105,67	5,08%	66.338.866,38	3,67%	47.901.762,71	0,70%
Art. 9º, III	1,83%	23.921.595,01	0,00%	0,00	-1,83%	- 23.921.595,01	0,00%
Art. 12, I	0,00%	0,00	5,00%	65.325.955,24	5,00%	65.325.955,24	0,26%

Fonte: SGOLD.

Figura 07 – Gráfico Box Plot - Cenários

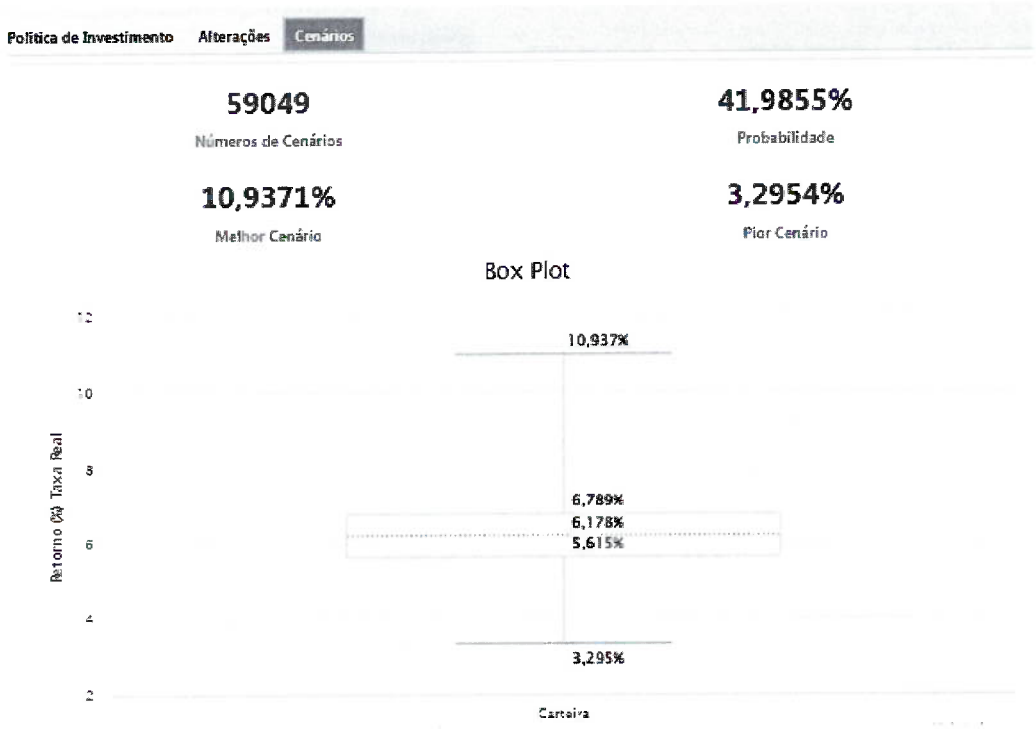

Fonte: SGOLD

O estudo Asset Liability Management – ALM, realizado através de uma das funcionalidades do sistema SGOLD, pertencente a Cearaprev, analisa a gestão integrada de ativos e passivos e a melhor alocação dos investimentos dos recursos garantidores dos planos de benefícios, considerando os retornos esperados e os riscos de cada segmento das aplicações, sempre respeitando as restrições legais e regulamentares, os compromissos atuariais desses planos, com os benefícios já concedidos e a conceder.

Trata-se de uma ferramenta que visa garantir a sustentabilidade e a saúde do RPPS. Um dos principais objetivos é administrar, com eficácia, as variantes de riscos. Por isso se mostra tão imprescindível para uma gestão estratégica dos RPPS que gerenciam recursos de médio e longo prazos. Possui legitimidade para a definição dos limites estipulados na alocação objetivo, evitando subjetividade.

Esse estudo auxilia na definição de como serão alocados os valores recebidos pelas entidades de previdência nas mais variadas classes de ativos, considerando variáveis como

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

inflação, taxa de juros, PIB, câmbio, dentre outros, buscando-se assim se aproximar de uma carteira de investimentos eficiente.

Frente aos desafios que se desenham e o atual cenário de incertezas, a diversificação de ativos se faz mais do que necessária, ratificada pelo estudo de ALM para encontrar uma carteira ótima de investimentos com resultados consistentes. Desse modo, a compra direta de NTN-Bs, para carregamento até o vencimento, pode permanecer como estratégia auxiliar para "ancoragem de rentabilidade", desde que esses ativos ofereçam prêmios acima da meta atuarial de longo prazo do SUPSEC/PREVID, bem como contribuir, proporcionalmente, para uma redução da volatilidade global da carteira de investimentos da Fundação, devido ao benefício da "marcação na curva" do preço desses ativos. Em contraponto e diante do atual cenário de queda da taxa de juros, é vislumbrada uma elevação no valor do preço unitário (PU) dos títulos públicos adquiridos pelo PREVID e marcados a mercado, possibilitando ganhos substanciais para carteira na negociação dos referidos títulos.

Ainda que em queda, mas permanecendo em níveis elevados, até meados de 2024, com indicativo de redução para 9,25% e IPCA 3,92%, a taxa de juros proporcionará uma taxa real de 5,13%, taxa essa superior a nossa taxa de juros real proposta para 2024, que é de IPCA + 4,94%, segundo projeções do relatório FOCUS (10/11/2023). Deve-se observar que cortes na Selic beneficiam o setor de varejo, que configuram recentemente uma das maiores altas do Ibovespa. Com o esperado corte de juros americano em 2024, os títulos americanos se tornarão menos atraentes, levando investidores a procurarem mais o mercado de ações brasileiro. Estes fatores beneficiam o desempenho dos ativos de renda variável, razão pela qual o SUPSEC/PREVID pretende expandir sua exposição neste segmento.

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tabela 05 – Alocação Objetivo 2024 (**Alterada**)

Posição em: 23/04/2024

Seguim.	Tipo de Ativo	Res. CMN nº 4.963/2021	Posição Atual da Carteira - R$	Posição Atual da Carteira - %	Estratégia PREVID			
					Limite Inferior	Estratégia Alvo (Anterior)	Estratégia Alvo (Alterada)	Limite Superior
RENDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Art. 7º, I - a	**983.768.415,01**	**62,90%**	0,00%	**59,15%**	**59,15%**	100,00%
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - b	**420.739.304,42**	**26,90%**	0,00%	**24,84%**	**12,77%**	100,00%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - c	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, II	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - a	**60.733.661,25**	**3,88%**	0,00%	**5,93%**	**7,00%**	60,00%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - b	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, IV	0,00	0,00%	0,00%	**0,00%**	5,00%	20,00%
	FIDC Sênior	Art. 7º, V - a	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, V - b	0,00	0,00%	0,00%	**0,00%**	2,00%	5,00%
	Debêntures Incentivadas	Art. 7º, V - c	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Considerado como disponibilidade financeira	Art. 26	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
	Subtotal		**1.465.241.380,68**	**93,69%**	-	**89,92%**	**85,92%**	-
R. V.	Fundo de Ações	Art. 8º, I	**70.518.336,29**	**4,51%**	0,00%	**5,08%**	**5,08%**	30,00%
	ETF de Ações	Art. 8º, II	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	Subtotal		**70.518.336,29**	**4,51%**	-	**5,08%**	**5,08%**	-
EXTERIOR	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III	**28.179.862,49**	**1,80%**	0,00%	**0,00%**	2,00%	10,00%
	Subtotal		**28.179.862,49**	**1,80%**	-	**0,00%**	2,00%	-
I. E.	Fundos Multimercados	Art. 10, I	0,00	0,00%	0,00%	**0,00%**	2,00%	10,00%
	Fundos em Participaçoes (FIP)	Art. 10, II	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		**0,00**	**0,00%**	-	**0,00%**	2,00%	-
F. I.	Fundos Imobiliários	Art. 11	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		**0,00**	**0,00%**	-	**0,00%**	**0,00%**	-
CONS.	Empréstimos Consignados	Art. 12, I	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal		**0,00**	**0,00%**	-	**5,00%**	**5,00%**	-
	Total Geral		**1.563.939.579,46**	**100,00%**	-	**100,00%**	**100,00%**	-

Fonte: Dginv, SGOLD e LDB.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento **(19/12/2023)**, conforme já descrito no item 13 e no Estudo de ALM, e estava sendo praticada desde 01/01/2024. No entanto, no decorrer do exercício de 2024, com base em análise de mercado, foi proposta e aprovada na 15ª Reunião Extraordinária do CEIPS em 30.04.2024 e na 03ª Reunião Extraordinária do CEPPS em 02.05.2024, a alteração na alocação dos recursos do SUPSEC/PREVID, respeitados os Limites Legais e os Limites de Alocação, definidos nesta Política de Investimentos, com as devidas justificativas descritas abaixo:

1) **Artigo 7º III, a (Fundos de Renda Fixa (CVM):**

   Proposta alocação-alvo elevando de 5,93% para 7,00%.

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 – Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

Justificativa: O aquecimento do mercado de trabalho em conjunto com a **elevação dos núcleos de inflação**, da inflação subjacente de serviços e da **mudança no arcabouço fiscal**, aponta a fragilidade da política fiscal do governo, exigindo cautela na condução da política monetária.

2) **Artigo 7º IV (Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira):**

Proposta alocação-alvo: 5%.

Justificativa: Ao longo do trimestre, as curvas de juros apresentaram elevação, ocasionado pelo aumento de risco no exterior, em virtude das discussões sobre o **início do ciclo de redução de juros norte-americanos** e sobre a velocidade da redução da inflação nas economias desenvolvidas. Na China, ao longo do trimestre persistiu um cenário de cautela, onde, apesar dos esforços governamentais, o mercado residencial permanece frágil, sugerindo riscos de deflação. Por outro lado, o setor industrial mostra progresso, o que é positivo para o comércio global, embora persistam preocupações com a fragilidade imobiliária e a baixa inflação, possivelmente ligada a uma demanda interna fraca. Outro fator importante, são as tensões geopolíticas (Rússia vs Ucrânia e Oriente Médio). Todos esses eventos contribuem para o aumento da incerteza sobre a condução da política econômica nacional. Dados recentes de inflação e de atividade acima das expectativas resultaram em uma comunicação mais conservadora do Banco Central. Dessa forma, houve a sinalização de somente mais um corte de juros na Taxa Selic, sem definição do percentual, e os próximos passos foram deixados em aberto, a depender dos dados econômicos.

3) **Artigo 7º V, b (Renda Fixa - Crédito Privado):**

Proposta alocação-alvo: 2%.

Justificativa: Os dados de atividade econômica continuam fortes ao longo do trimestre. As pesquisas sobre comércio e serviços superaram as expectativas, com destaque para o mercado de trabalho. A taxa de desemprego continuou a diminuir e houve uma significativa criação de empregos formais, resultando em um contínuo crescimento substancial do salário real. A sustentação da demanda, em função deste

aumento da renda e da expansão das concessões de crédito para pessoas físicas, tem se refletido em aumento gradual das previsões para o PIB deste ano.

4) **Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I) e Artigo 10 I (Fundos Multimercados): Proposta alocação-alvo de 2% para cada artigo.**

Justificativa: embora a inflação americana caminhe em uma direção positiva, os sinais de atividade econômica aquecida ainda estão presentes, com o PIB forte e o mercado de trabalho em expansão. Além disso, são ativos particularmente atraentes em momentos de incerteza econômica ou quando há expectativas de desvalorização da moeda local, pois permite aos investidores se protegerem através da exposição a ativos denominados em outras moedas (diversificação da carteira).

15 Apreçamento de ativos financeiros

Os fundos de investimentos integrantes da carteira, nos quais o SUPSEC/PREVID aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, regidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo SUPSEC/PREVID são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante, conforme tabela abaixo:

Tabela 06 – Manual de apreçamento por instituição

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	SITE
BANCO BTG PACTUAL	Manual de apreçamento
BANCO DO BRASIL	Manual de apreçamento
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	Manual de apreçamento
BANCO SAFRA	Manual de apreçamento
BANCO SANTANDER	Manual de apreçamento

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

BANCO BRADESCO S.A.	Manual de apreçamento
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Manual de apreçamento
ITAU UNIBANCO S.A.	Manual de apreçamento

Fonte: Sites das instituições financeiras

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais serão observadas, no ato da compra, as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. As compras serão efetuadas em plataformas eletrônicas, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado, custodiadas através do CNPJ do SUPSEC/PREVID no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e, no dia da compra, será escolhido o critério contábil de marcação na curva ou marcação a mercado, registrado até o seu vencimento, pela sua taxa de aquisição.

Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado.

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 *VaR*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo de o SUPSEC/PREVID controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

Tabela 07 – Limites Controle de Risco de Mercado

SEGMENTO	LIMITE
Renda Fixa	5%
Renda Variável	20%
Investimento no Exterior	20%
Investimentos Estruturados	20%
Fundos Imobiliários	20%

Fonte: LDB

16.2 Risco de Crédito

16.2.1 *Abordagem Qualitativa*

O SUPSEC/PREVID utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

Tabela 08 – Características do Ativo

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Fonte: LDB

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating.*

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

Tabela 09 – Classificação das Agências de *rating*

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	**-**	**Longo prazo**	**Longo prazo**
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Fonte: LDB

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos

semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;

- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

A. **Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**

B. **Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Para que este descasamento não aconteça, foi realizado o estudo de ALM pela Diretoria de Gestão de Investimentos, conforme item 9, dando suporte para tomada de decisão sobre o volume de recursos e prazos a serem aplicados.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

Tabela 10 – Análise de Liquidez

HORIZONTE	PERCENTUAL DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	15,47%
De 31 dias a 365 dias	17,22%
Acima de 365 dias	67,31%

Fonte: LDB
Nota: Posição em 31/10/2023

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas

responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Regime Próprio e Complementar.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do SUPSEC/PREVID;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17 Plano de Contingência (Alterado)

O Plano de Contingência é um conjunto de ações a serem implementadas, caso haja descumprimento dos limites definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, na Política de Investimentos ou nos parâmetros gerais dos RPPS. Ele visa reduzir os impactos de mudanças não previstas nos cenários e projeções, especialmente em situações de excessiva exposição a riscos ou possíveis perdas de recursos.

Esse plano busca controlar os riscos, garantir o cumprimento das leis e da Política de Investimentos e determina medidas a serem adotadas pela Diretoria de Investimentos, pelos membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo do RPPS, quando forem identificadas inadequações, embora outras contingências possam vir a ocorrer, sem que tenham sido objeto de previsão para o ano de 2024, devendo ser tratadas conjuntamente pela Diretoria de Investimentos e pelos órgãos colegiados. Para isso, os seguintes procedimentos serão adotados:

- **Desenquadramento em relação à legislação e à Política de Investimentos:**

Através do Relatório Mensal dos Investimentos, serão expostos a conformidade dos investimentos com a legislação em vigor e os limites definidos pela presente Política de Investimentos. Assim, quando forem identificadas situações de desenquadramento, será solicitado, por esta Diretoria, parecer técnico da Consultoria de Investimentos. Em seguida, o Comitê de Investimentos será convocado para reunião extraordinária, a fim de corrigir tais distorções. Por fim, analisadas as informações levantadas, será decidido sobre o resgate parcial ou total do investimento para adequação da carteira e/ou Política de Investimentos.

- **Excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas (Alterado):**

A Diretoria de Investimentos, a partir de monitoramento mensal das estratégias, observará o risco da carteira e identificará caso haja evolução desse risco. Se houver uma exposição muito alta a algum tipo de risco ou se forem detectadas mudanças incomuns ou aumento nos níveis de risco, será solicitado parecer técnico da Consultoria de Investimentos sobre os riscos envolvidos, **assim como será elaborado por parte da Diretoria de Investimentos estudo técnico que norteei as decisões a serem tomadas**. Em seguida, será convocada uma reunião com o Comitê de Investimentos para analisar e realizar ajustes necessários na carteira. Após a análise das informações levantadas, será decidida sobre a manutenção ou resgate parcial/total do investimento, **respaldado pela Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS que permite resgate de aplicações em fundos de investimentos quando a cota na data do resgate corresponder a um valor menor do que o inicialmente investido, desde que apresentado estudo técnico que justifique tais alterações ou manutenções.**

- **Risco de Mercado:**

O risco de mercado significa possíveis perdas em investimentos devido a mudanças em variáveis econômicas e financeiras. Está ligado a possíveis danos resultantes de flutuações em fatores como taxas de juros, câmbio e índices de preços. Para minimizar o risco, será realizada supervisão periódica, por meio dos indicadores apresentados no Relatório Mensal dos Investimentos, juntamente com a Consultoria de Investimentos, no seu papel de avaliar e monitorar regularmente o mercado financeiro e suas consequências e perigos para a carteira de investimentos. Dessa forma, ao identificar riscos de mercado que não estejam alinhados com as diretrizes da Política de Investimentos, será solicitado parecer técnico da Consultoria e o Comitê de Investimentos decidirá sobre a redistribuição necessária para reduzir o risco de mercado.

- **Risco de Crédito:**

O risco de crédito representa a chance de que a contraparte não cumpra totalmente ou parcialmente suas obrigações na data acordada. Para reduzir o risco de crédito, a Cearaprev só investirá em ativos de crédito privado quando os emissores forem avaliados

Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev
R. Vinte e Cinco de Março, 300 - Centro • CEP: 60.060-120
Fortaleza-CE • Fone: (85) 3108.0135

como de baixo risco de crédito. Isso será determinado, entre outros critérios, pela classificação feita por uma agência classificadora de risco em operação regular no país.

18 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio de divulgação no site oficial da Cearaprev a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pela Diretoria de Gestão de Investimentos da Cearaprev.

Esta P.I. será acompanhada através de relatórios periódicos, disponibilizados pela Diretoria de Gestão de Investimentos para a análise dos órgãos de controle e acompanhamento, bem como, da sociedade em geral. De acordo com os parágrafos §1º, §2º, §3º e §4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à Secretaria de Regime Próprio e Complementar por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Fortaleza – CE, 06/05/2024

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
Presidente da Cearaprev

PAULO AMILCAR P. SUCUPIRA
Diretor de Gestão de Investimentos
Gestor dos Recursos do SUPSEC

CEARAPREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

APROVAÇÃO

O Conselho Estadual de Políticas de Previdência Social - CEPPS, considerando o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 184, de 21 de novembro de 2018, o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.916, de 02 de fevereiro de 2021, o art. 101, § 2º disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, e o art. 5º da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, aprovou as modificações da Política de Investimentos 2024 da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev na Reunião Extraordinária nº 03, ocorrida em 02/05/2024, a vigorar no período de 02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Sandra Maria Olímpio Machado
Presidente do CEPPS - Secretária SEPLAG

José Juarez Diógenes Tavares
Presidente da Cearaprev

DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO:62081772353
Assinado de forma digital por DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO:62081772353
Dados: 2024.06.12 10:24:10 -03'00'

Denilson de Oliveira Adriano
Conselheiro Titular - Representante do Estado - ALECE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELANO LIMA DE OLIVEIRA
Data: 14/06/2024 14:11:33 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elano Lima de Oliveira
Conselheiro Suplente - Representante do Estado - TCE

Maria Carmelita Sampaio Colares
Conselheiro Titular - Representante do SUPSEC

Jorgiel de Oliveira Leite
Conselheiro Titular - Representante do SUPSEC

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
Data: 11/06/2024 15:17:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Diógenes Rocha Silva
Conselheiro Suplente - Representante do SUPSEC

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIA MORAIS XIMENES MENDES
Data: 19/06/2024 09:27:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcia Morais Ximenes Mendes
Conselheiro Suplente - Representante do SUPSEC